



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.610, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009434/2012-11, resolve:

Autorizar o afastamento de **GIULIANO GUSTAVO LESNAU**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1543960, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo, no período de 01.08.2012 a 31.12.2012, homologando o período de 01.08.2012 a 30.09.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12**